



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 10/08/16

Devoto

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 8022, DE 12 DE JULHO DE 2016**

**Nomeia membros para compor a Comissão de Administração do Fundo Municipal de Conservação Ambiental.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 100 da Lei Municipal nº 2.199/1999,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Administração do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, findando este mandato em 30 de setembro de 2017, acompanhando os mandatos do COMDEMAS:

**I. PODER EXECUTIVO**

Francine Miranda Moro Dias da Silva – Semma  
Vergínia Januário dos Reis Rocha – Sese

**II. PODER LEGISLATIVO**

Vaga não preenchida

**III. COMUNIDADE CIENTÍFICA, DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL**

Vaga não preenchida

**IV. ASSOCIAÇÃO CIVIL LEGALMENTE CONSTITUÍDA**

Guilherme Ribeiro de Souza Lima - Representante da Federação de Associações de Moradores da Serra)  
Alexandre D'Ávila Charpinel - Representante de Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia).

**§ 1º** Conforme determina a Lei Municipal nº 2.199/1999, a Comissão será coordenada pelo representante da Semma.

**§ 2º** Assim que houver a integração de representantes das vagas indicadas nos incisos II e III, serão definidos os que participarão da Comissão, que integrarão novo Decreto.

**Art. 2º** Os membros desta Comissão não farão jus a nenhum tipo de remuneração.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de julho de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 30.225/2016  
gmss